



às 08h 30min do dia 14 de junho de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 29 de maio de 2018.

Francisco Carlos Navarro  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(para fins de publicação)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018 PMSJI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CONTRATADO: ABJ-INFORMÁTICA LTDA - ME; CNPJ: 06.635.408/0001-16.  
OBJETO: Aquisição de um rack de piso fechado para proteção, organização e segurança dos servidores da prefeitura, câmeras e internet desta municipalidade.  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.179,50 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
05.06.2.011 - Manutenção da Divisão de Informática.  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
VIGÊNCIA: 90 (noventa), dias após publicação do extrato de contrato.  
DATA: 29/05/2018.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018 PMSJI**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa ABJ - INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.635.408/0001-16, com sede na Praça Santa Cruz, nº 180, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 3.179,50 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a Aquisição de um rack de piso fechado para proteção, organização e segurança dos servidores da prefeitura, câmeras e internet desta municipalidade, tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-PR, em 29 de maio de 2018.

Francisco Carlos Navarro  
Secretário Municipal de Administração

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de FRANCISCO CARLOS NAVARRO, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí-PR, 29 de maio de 2018.

André Luís Bovo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

RUA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (041) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

**DECRETO Nº 056/2018**

Eu, a Sra. AMANDA VENANCIO DA SILVA, RG. 12.308.435-7 SESP/PR, para o exercício do cargo de OPERÁRIO - 44 horas, efetivo do Provimento Efetivo do Poder Público Municipal em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2017 de 15 de Dezembro de 2017.

Sendo BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, as atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

que a partir de 28 de maio de 2018, a Sra. AMANDA VENANCIO DA SILVA, inscrita no nº 12.308.435-7 SESP/PR, para o exercício do cargo de nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2017- Edital de 15 de Dezembro de 2017.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

André Luís Bovo  
Prefeito

**DECRETO Nº 057/2018**

Eu, a Sra. VANESSA ALVES CARNEIRO, RG. 9.242.730-7 SESP/PR, para o exercício do cargo de OPERÁRIO - 44 horas, constante do Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2017 de 15 de Dezembro de 2017.

Sendo BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, as atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

que a partir de 28 de maio de 2018, a Sra. VANESSA ALVES CARNEIRO, inscrita no nº 9.242.730-7 SESP/PR, para o exercício do cargo de nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2017- Edital de 15 de Dezembro de 2017.

ARCOS JOSÉ CONSALTELLER DE MELLO  
Prefeito Municipal